



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG

JUÍZA DIRETORA DO FORO: LUCIANA JACOB MONTEIRO DE CASTRO

JUSTIÇA DO TRABALHO

MINAS GERAIS

Criado pela RA nº 61, de 11/4/2013

Data da instalação: 9/8/2013

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20/5/2014, p. 2/3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 horas do dia dezesseis de junho de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. **Denise Alves Horta**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Nova Lima, situado na Rua Melo Viana, nº 277, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebida pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. **Luciana Jacob Monteiro de Castro**; pela Secretária do Foro, Sra. Marlene de Oliveira Damas, e pelos servidores Cláudia Loureiro Dolabella Costa, João Albino de Almeida Chaves, Nelson Lázaro Trindade, Rúbia Karla Seabra Pedrosa e Wilma Pires de Figueiredo Mercês. Ausente o servidor João Erton Melo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Casos Novos Recebidos por	2013	2014 até 30/4
Distribuição		
Ação civil coletiva	1	0
Ação civil pública	3	0
Consignação em pagamento	133	40
Embargos de terceiro	6	1
Interdito proibitório	1	0
Mandado de segurança	2	0
Petição	5	0
Protesto	0	1
Rito ordinário	1345	479
Rito sumariíssimo	759	296
Rito sumário (alçada)	2	0
TOTAL	2257	816
Média por Vara/dia expediente	*	8,19

Dados extraídos do sistema e-Gestão

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Casos Novos Recebidos por Redistribuição	2013	2014 até 30/4
Consignação em pagamento	1	0
Embargos de terceiro	1	0
Rito ordinário	9	9
Rito sumariíssimo	4	0
TOTAL	15	9
Média por Vara/dia expediente	*	0,07

Dados extraídos do sistema e-Gestão

	2013	2014 até 30/4
Casos Novos Recebidos por Distribuição	2257	816
Casos Novos Recebidos por Redistribuição	15	9
TOTAL	2272	825
Média por Vara/dia expediente	*	6,25

*Prejudicada em razão da inauguração da 2ª VT.

No ano 2013, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.272 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, observada a data de inauguração da 2ª Vara, 1.354 foram do rito ordinário e 763 do rito sumariíssimo.

No ano 2014, até o mês de abril, apurou-se, que, em 66 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 825 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 488 foram do rito ordinário e 296 do rito sumariíssimo.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 - até dia 30/4
Cartas Precatórias recebidas	797	346
Média/dia útil	*	2,62

*Prejudicada em razão da inauguração da 2ª VT.

hmo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 12/6	Média total/dia útil
Total das Varas			2.025	8,92
Média por Vara	*	*		

*Prejudicada em razão da inauguração da 2ª VT.

1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2013	2014 - até dia 12/6
Certidões com o recolhimento de emolumentos	3711	1473
Certidões sem recolhimento de emolumentos	41	17
Total de certidões	3752	1490
Valor arrecadado	R\$20.676,67	R\$8.239,70

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 794 autos de processos, média de 3,49 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 794 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100%.

No exercício de 2014, até o dia 12/6, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 524 autos de processos, média de 5,45 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 520 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 99,24%.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 - até dia 12/6
Processos recebidos	794	524
Média/dia útil	3,49	5,45
Pendentes	0	4
TOTAL	794	524
Processos (*)	794	520
Produção	100%	99,24

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2014, até o dia 12/6, a média foi de 2,70 processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Ano	2014 - até dia 12/6
Média de processos por calculista	2,70

2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 10 dias.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

Não houve apuração nos anos 2013 e 2014.

4. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. PORTARIAS: Não há Portaria em vigor na Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Nova Lima.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda a Desembargadora Corregedora que seja(m):

1) consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

7. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza a Excelentíssima Desembargadora Corregedora a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

hmo

5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, www.trt3.jus.br/socioambiental; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora estimou que a Secretaria do Foro aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora reforçou e manifestou que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressaltou, ainda, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 16h30min, do dia dezesseis de junho de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Eliel Negromonte Filho, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Secretária do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci, Luigi Adriano Pereira de Souza e Waldênia Pereira Cunha Valeriano.

Denise Alves Horta
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Luciana Jacob Monteiro de Castro
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Marlene de Oliveira Damas
Secretária do Foro

